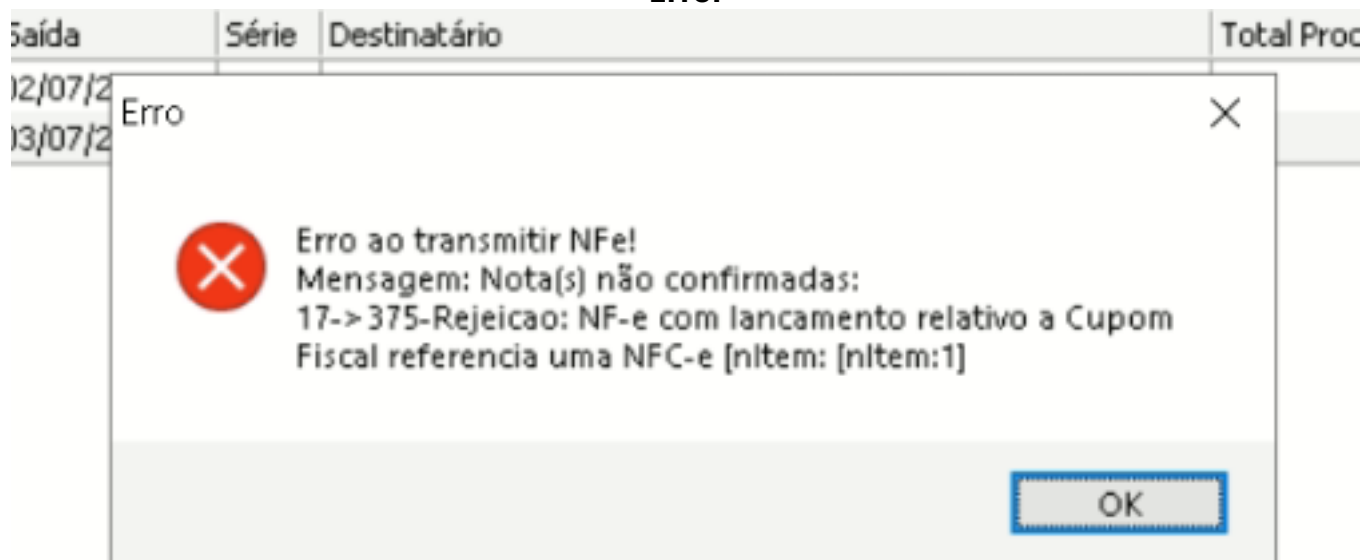


Rejeição 375: NF-e com lançamento relativo a Cupom Fiscal referencia uma NFC-e - Como resolver?

Erro:



Causa

A rejeição 375 acontece quando você emite uma NF-e (modelo 55) usando os CFOPs 5.929 ou 6.929 e, ao mesmo tempo, informa como documento referenciado uma NFC-e (modelo 65).

I08-180	55	NF-e (mod=55) com lançamento relativo a Cupom Fiscal (CFOP=5.929 ou CFOP=6.929) e existe NFC-e referenciada (tag:refNFe com modelo 65) Observação: Regra de Validação opcional, a critério da UF poderá ser aceito o CFOP 5.929.	Facult.	375	Rej.	Rejeição: NF-e com lançamento relativo a Cupom Fiscal referencia uma NFC-e [nitem:nnn]
---------	----	--	---------	-----	------	--

Os CFOPs 5.929 (Estadual) e 6.929 (Interestadual) são específicos para quando você está complementando um Cupom Fiscal emitido por ECF (aquele equipamento de impressora fiscal antigo). A SEFAZ não permite que, nesses CFOPs, você informe uma NFC-e como referência, só é aceito Cupom Fiscal (modelo 2 ou ECF).

Como Resolver

Para resolver esse erro o correto é contatar a contabilidade para verificar qual vai ser o CFOP correto para esse procedimento. Em resumo existem duas opções:

Trocar o CFOP:

Se a operação não está relacionada a um Cupom Fiscal antigo (ECF), então deve-se usar outro CFOP mais apropriado para o tipo de venda ou ajuste que está sendo feito.

Trocar o documento referenciado:

Se a operação for realmente um ajuste de Cupom Fiscal emitido em ECF, você não deve referenciar uma NFC-e. Em vez disso, informe os dados do **Cupom Fiscal** corretamente (modelo, número do COO, etc).

ID de solução único: #1710

Autor:: n/a

Última atualização: 07-03-25 21:40